

(DOEMT de 04.09.12)

Processo nº 15.206-4/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento 4-9-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2012 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73, 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 08 (oito) cargos de Assessoramento, sendo 04 (quatro) de Assistente Gerencial, Nível TCDGA-6, e 04 (quatro) de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, em 01 (um) cargo de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3; 01 (um) cargo de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4; e 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, conforme demonstrado a seguir:

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente Gerencial	4	TCDGA-6	3.551,05	14.204,20
Chefe de Serviços	4	TCDGA-7	1.919,05	7.676,20
Total	8	-	-	21.880,40

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Conselheiro	1	TCDGA-3	8.939,69	8.939,69
Assessor de Conselheiro	1	TCDGA-4	8.492,68	8.492,68
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-5	3.934,69	3.934,69
Total	3	-	-	21.367,06

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de setembro de 2012.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral de Contas